



(Roberto Conde Andrade)

Concede à Sr^a. **JAQUELINE DINIZ ANDRÉ DOS SANTOS** o título de
Cidadã Jundiaense.

Art. 1º. É concedido à Sr^a. **JAQUELINE DINIZ ANDRÉ DOS SANTOS**
o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr^a. JAQUELINE DINIZ ANDRÉ DOS SANTOS – Cidadã Jundiaense.

Nascida na capital paulista, chegou em Jundiaí em 1998. Retornou por um pequeno período à capital, mas voltou definitivamente em 2005. Encantada pela área turística, procurou a tradicional Sajotur, onde trabalhou por cinco anos. Jundiaí se tornou sua casa, seu acolhimento, e é onde vive feliz. As tradições italianas a encantaram, pois é descendente de italianos. Aqui se casou em 2013, e em 2014 nasceu seu filho Arthur, fruto de casamento com Gerson Rodrigues dos Santos, com quem divide suas lutas e realizações.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ROBERTO CONDE ANDRADE

Pastor Roberto Conde